



INFORMAÇÃO

Exmo. Encarregado de Educação

Tendo em conta a atual situação pandémica e o aumento do número de casos por contágio local na Região, vimos solicitar o seguinte:

1. Os alunos que se tenham deslocado ao território nacional ou europeu, ou que tenham algum familiar com quem vivam nessa situação, e que, entretanto, regressaram à Madeira, só devem voltar à escola depois de receberem confirmação de teste negativo à Covid-19.
2. Os alunos que, no agregado familiar com quem vivem, tenham familiares recém-chegados do exterior que aguardam resultados do teste, só devem regressar à escola após a chegada do resultado negativo à Covid-19.
3. Os alunos que no seu agregado tenham alguém com teste Covid-19 positivo devem permanecer em casa.
4. Não devem deslocar-se à escola, os alunos que apresentem os seguintes sintomas, frequentemente associados à infeção pela Covid-19: febre (temperatura $\geq 38.0^{\circ}\text{C}$); tosse e dificuldade respiratória (falta de ar).
5. Os alunos abrangidos por alguma destas situações devem informar de imediato ao professor da turma.
6. Solicitamos ainda o cumprimento das seguintes medidas de prevenção diária: uso obrigatório de máscara; higienização das mãos e distanciamento físico/social.